

RESOLUÇÃO Nº 038/2010 DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

Considerando o volume de trabalho atualmente concentrado com o serviço de assistência técnica, extensão rural e orientação para **atestado de produção**.

Considerando que o valor das diárias são as mesmas desde 2007.

RESOLVE:

- I) Alterar para os valores compatíveis com a realidade.
- II - R\$100,00 (cem reais) – diária integral;
- III) - R\$ 60,00 (sessenta reais) – meia diária.

IV) Ficam revogadas todas as disposições contrárias a presente Resolução;

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO, aos quinze dias do mês de julho de 2010


DIVINO PEREIRA LEMES
Diretor Presidente